

**ATA DE REUNIÃO
REVISÃO DO PLANO DIRETOR
DE ORDENAMENTO TERRITORIAL DE JACAREÍ**

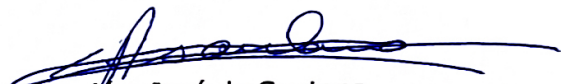
COMISSÃO ELEITORAL DE DELEGADOS TÉCNICOS E REGIONAIS

PAUTA	- Definição dos casos omissos do Edital de Oficinas do Plano Diretor
DATA	11/08/2022
LOCAL	SALA DO SECRETÁRIO – SECRETARIA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO – MUNICÍPIO DE JACAREÍ
PRESENTES	Celso Florêncio de Souza Nícolas Rosalem Ana Caroline Cardoso de Siqueira Martins Camila Maria Leite de Oliveira Pereira Aías José de Santana Sérgio Perez Paz Rogério Costa Manso Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes
1	Aos onze dias de agosto de dois mil e vinte e dois, às quatorze horas, na sala do Sr.
2	Secretário de Governo e Planejamento, foi realizada reunião da Comissão Eleitoral
3	nomeada para coordenar o processo eleitoral de candidatos a delegados regionais e
4	técnicos da Revisão do Plano Diretor, conforme Portaria nº 1.488, de 13 de julho de
5	2020. Estiveram presentes os seguintes membros da Comissão Eleitoral: Celso
6	Florêncio de Souza, Ana Caroline Cardoso de Siqueira Martins, Nícolas Rosalem,
7	Camila Maria Leite de Oliveira Pereira, Aías José de Santana, Rogério Costa Manso e
8	Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes, os quais subscrevem a presente ata. Em
9	pauta, foram discutidos temas pertinentes aos itens omissos ao edital publicado no
10	B.O.M sob nº 1464, primeiramente foi debatido que os candidatos servidores da
11	Administração Pública, podem trabalhar ativamente, bem como, se apresentarem nas
12	oficinas, todos os membros votaram a favor. Em um segundo momento, foi debatido
13	entre os membros da comissão quanto aos pedidos de renúncia dos candidatos à
14	Delegado Técnico que resolvam concorrer a vaga de Delegado Regional. Decidiu-se
15	que tais candidatos devem informar a desistência de concorrer a vaga de delegado
16	técnico anteriormente a data da oficina, e nesse caso, não haveria óbice para a
17	candidatura, aberto para votação, o membro Aías José de Santana votou
18	contrariamente. Foi deliberado que caso o candidato não efetue o pedido de renúncia
19	quanto a candidatura a vaga de delegado técnico, ele não estará apto a ser delegado
20	tanto como técnico quanto regional, de maneira que os votos contabilizados em favor
21	do mesmo serão considerados como inválidos, aberto para votação todos os membros
22	foram favoráveis a esta decisão. Em seguida, a comissão eleitoral debateu e deliberou
23	quanto aos candidatos a delegado regional que não possuam biometria cadastrada,

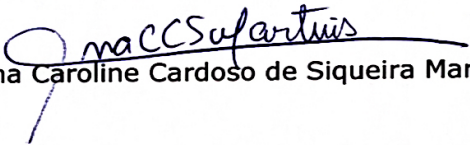


24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59

poderão ser votados, porém estarão impedidos de votar. Após, decidiu-se que quando da apuração dos votos dos candidatos a Delegados Técnicos, serão analisadas as habilitações daqueles que forem os mais votados. Foi discutido ainda, que para serem suplentes a delegados regionais serão considerados os candidatos que tenham sido mais votados de forma geral, e não por oficina. Os membros discutiram que aqueles que desejem renunciar a vaga de delegado regional, deverão enviar a solicitação por escrito. Por fim, foi deliberado pela comissão eleitoral que a apuração dos votos referente as vagas de delegados técnicos, acontecerá dia 18 de agosto de 2022 as 14h00 na Câmara Municipal de Jacareí, e que a recontagem dos votos referentes aos delegados regionais ocorrerá dia 19 de agosto de 2022 as 14h00 também na Câmara Municipal de Jacareí. A reunião foi encerrada às quinze horas.



Mias José de Santana



Ana Caroline Cardoso de Siqueira Martins



Camila Maria Leite de Oliveira Pereira



Celso Florêncio de Souza



Moyra Gabriela Baptista Braga Fernandes



Nícolas Rosalem



Rogério Costa Manso